

Manual do Candidato 2010/1

A Diretoria da Faculdade Ávila -FAC, mantida pela Faculdade Ávila de Ciências Humanas e Exatas Ltda, com base em dispositivo constante de seu Regimento Geral e de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9394/96, com funcionamento legal nas Portarias de Credenciamento 2623 de 06/12/01, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo – Concurso Vestibular 2010/1.

1) Do Concurso

1.1. O Concurso Vestibular é classificatório e está aberto a todos os candidatos que houverem concluído o Ensino Médio ou equivalente a portadores de diploma de conclusão de curso superior oficial e reconhecido, devidamente registrado, bem como às pessoas portadoras de deficiências física, visual e auditiva.

1.2. Concurso Vestibular 2010/1 para o curso de ADMINISTRAÇÃO, bacharelado, sendo 375 vagas; CIÊNCIAS CONTÁBEIS, bacharelado, sendo 160 vagas e curso Superior TECNÓLOGO EM MARKETING, sendo 100 vagas, turno noturno, a ser realizado na Faculdade Ávila.

1.3. Terminado o 1º Processo Seletivo haverá o Processo Seletivo Continuado.

2) Da Inscrição

2.1. A inscrição para o Processo Seletivo será feita na própria sede da Faculdade Ávila -Unidade Serrinha da Faculdade Ávila, na Rua T-38 nº 1.755, Qd. 02, Lt. 23/24, Setor Serrinha – Goiânia-Goiás ou por meio eletrônico, através do site www.faculdadeavila.com.br.

2.2. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição: Original e cópia da Identidade oficial; 1 foto 3x4 recente; Comprovante do Ensino Médio, ou a concluir até à data da matrícula.

2.3. No ato da inscrição, será entregue o Manual do Candidato, contendo o Edital e as instruções necessárias para o acesso às provas e para a realização da matrícula. A inscrição implica no reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste Edital, no Manual do Candidato e nas normas internas da FAC, não podendo o candidato alegar ignorância sobre as disposições neles contidas. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição. Após a entrega da ficha, não serão permitidas alterações, salvo se houver erro nas informações que identifiquem o candidato ou o seu endereço.

2.4. A ficha de Inscrição óptica deverá ser preenchida da seguinte forma: a) Assinalar o idioma moderno em que pretende ser examinado (Inglês ou Espanhol);

- b) Preencher os campos nome do candidato, sexo, data de nascimento, estado civil, nº da identidade (órgão e estado emissor), CPF, colocando uma letra em cada espaço entre palavras ou números. Depois, assinalar no espaço abaixo do campo correspondente, as letras ou números, a fim de possibilitar a leitura óptica;
- c) Preencher os campos de endereço DDD, telefone residencial, telefone comercial, bairro, cidade, CEP e estado, colocando uma letra em cada espaço entre as palavras ou números;
- d) Abreviar os nomes intermediários, se o número for insuficiente;
- e) VAGAS REMANESCENTES: as vagas remanescentes, do 1º Processo Seletivo e do Processo Continuado, serão preenchidos através de um 2º Processo Seletivo.

3) Do Turno das Aulas da Faculdade Ávila

Noturno = das 18h50min às 22h10min

4) Das Provas

4.1. Consultar junto a IES as datas das provas entre 08/11/2009 e 24/01/2010. O candidato deverá comparecer ao local de exames 30 minutos antes do horário previsto. Não será permitida a entrada de candidatos que se apresentarem, após o horário de fechamento dos portões.

4.2. O candidato necessitará de: lápis preto nº 02; caneta esferográfica de tinta preta e borracha.

4.3. As provas serão obrigatórias para todos os candidatos.

4.4. A prova de redação será de caráter classificatória e eliminatória.

4.5. Não será permitida a entrada, no prédio destinado às provas, de candidatos portando comunicadores eletrônicos ou similares como telefone celular, pager, walkman, diskman, agendas eletrônicas, sob pena de caracterizar tentativa de fraude, o que implicará na desclassificação do candidato.

4.6. O candidato, no dia e horário marcados para a realização das provas, deverá apresentar-se munido da original da cédula de Identidade, acompanhado do respectivo comprovante de inscrição com o local, data e horário dos exames.

4.7. O candidato com necessidades especiais tais como deficiência visual, auditiva, física ou outras que exijam atendimento diferenciado deverá dirigir-se ao posto de entrega das inscrições e preencher um formulário específico.

4.8. O exame será constituído com o seguinte número de questões por matéria: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira: 10, Língua Estrangeira Moderna: 10, História: 10, Geografia: 10, Matemática: 10, Física: 10, Química: 10 e Biologia: 10.

4.9. As respostas das questões serão marcadas nos cartões de leitura óptica, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.10. Com o objetivo de garantir a lisura do Processo Seletivo, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo FAC poderá, a qualquer momento, durante a realização da seleção solicitar à autoridade competente a identificação datiloscópica dos candidatos e/ou fazer uma vistoria rigorosa nos candidatos.

5) Da Classificação dos Candidatos

5.1. O não comparecimento ou a obtenção de nota 0,0 (zero) em uma das provas implicará na eliminação do candidato.

5.2. Para a classificação do candidato serão atribuídos pesos às Disciplinas, de acordo com o quadro abaixo:

Peso das Matérias	Ling. Port. E Lit.	Ling. E. M.	Redação	H	G	M	F	Q	B
	4	3	3	2	2	3	1	1	1

Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação até o limite de vagas oferecidas.

5.3. Critérios de Desempate: Se ocorrer empate na última colocação da classificação final, prevalecerão, sucessivamente, as notas das disciplinas com peso 4 (quatro), na ordem em que aparecem na tabela, persistindo o empate, prevalecerão as notas de peso 3 (três), 2(dois) e 1 (um), na mesma ordem da tabela. Persistindo o empate, prevalecerá, como critério de desempate, o candidato de mais idade.

6) Da Divulgação dos Resultados e Matrícula

6.1. O resultado do Processo Seletivo será em até dois dias após a realização da prova, divulgado por telefone.

6.2. A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo será feita até 05 (cinco) dias após a divulgação do resultado da prova de seleção, mediante a entrega dos documentos do item seguinte e pagamento da 1º parcela da 1º semestralidade.

6.3. A matrícula só será feita mediante entrega de documentação que comprove o certificado de conclusão do Ensino Médio ou de Curso Superior, comprovante de endereço, certidão de casamento ou nascimento, RG, CPF, Título de Eleitor (com quitação eleitoral), 01 foto 3X4, certificado de reservista (para homens), todos os documentos autenticados, ou original e cópia.

6.4. O valor da semestralidade será dividido em 06 (seis) parcelas.

6.5. Na matrícula, o candidato se menor de 18 anos, deverá fazer-se representar pelo pai ou responsável legalmente habilitado, para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

6.6. O candidato classificado que não efetuar a matrícula até a data limite, especificada para cada chamada, perderá o direito à vaga.

6.7. Em caso de Desistência de Vaga, após efetuada a matrícula, esta deverá ser feita no prazo máximo dentro de 15 (quinze) dias após a mesma e serão cobrados 24% do valor da matrícula.

6.8. A Diretoria da Faculdade Ávila poderá efetuar chamadas posteriores para o preenchimento das vagas remanescentes, de acordo com o edital.

7) Das Disposições Gerais

7.1. Será eliminado da Faculdade Ávila, em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, no Processo Seletivo, tiver usado documento e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

7.2. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo poderão pedir trancamento da matrícula somente a partir do segundo semestre de seu ingresso, salvos os casos previstos por lei.

7.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela diretoria da Faculdade Ávila.

7.4. O Candidato inscrito será responsável pelas informações contidas na ficha de inscrição.

7.5. Os resultados do presente Processo Seletivo serão válidos somente para o período semestral letivo imediatamente subsequente à sua realização.

7.6. Não haverá revisão de prova ou 2ª chamada, em hipótese alguma.

7.7. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital terá o efeito para as matrículas no 1º semestre de 2010.

7.8. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo terão as aulas na Sede II, sito à Avenida T-01 com T-55, Setor Bueno (Ávila Coc), de acordo com a inscrição e, caso seja necessário, no Anexo da Faculdade Ávila, Sede I, na rua T 64, nº 881, Qd 157, Lt 1 E, Setor Bueno.